



## **Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional**

3. A minha situação profissional é: (marque apenas **uma das opções** a seguir e preencha as informações nela solicitadas considerando as informações abaixo)

**Importante:**

Para fins de FGTS, a maior fonte de renda individual é considerada a **ocupação laboral principal**. Ocupação laboral é mesma coisa que atividade profissional ou o trabalho que você realiza. Como você pode trabalhar em mais de uma empresa, devem ser informados o nome e o CNPJ da Empresa pagadora da sua maior remuneração.

**Importante:**

Caso você trabalhe com carteira assinada, mas em home office ou de forma híbrida, pelas regras constantes do Manual de Moradia Própria do FGTS disponível no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), preencha informando o Município/Estado onde você deveria trabalhar se fosse na modalidade presencial.

**⚠ Importante:**

Há profissionais com vínculo empregatício que não possuem local fixo de exercício da ocupação laboral principal, tais como aeronautas, marítimos, lotados em plataformas marítimas etc.

- 3.1** - Estou sem trabalhar no momento e sem qualquer vínculo empregatício (carteira assinada).
- 3.2** - Trabalho com vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal no Município \_\_\_\_\_ e no Estado de \_\_\_\_\_ na empresa de nome (razão social) \_\_\_\_\_.
- 3.3** - Exerço atividade profissional sem vínculo empregatício (não tenho carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal no Município \_\_\_\_\_ e no Estado de \_\_\_\_\_. (Por exemplo empresário, autônomo etc.)
- 3.4** - Trabalho com vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada) e exerço minha ocupação laboral principal na empresa de nome (razão social) \_\_\_\_\_, mas minha atividade profissional não é exercida em uma localidade fixa (Município/Estado) em função das características dessa atividade. (Por exemplo: aeronautas, marítimos, lotados em plataformas marítimas etc., não se refere a atividades home office/híbrido)

4. Sobre a Declaração de Imposto de Renda exigida pelo FGTS, marque **apenas uma** das opções abaixo:

- 4.1** - Eu já apresentei a Declaração de Imposto de Renda a este agente financeiro quando usei meu FGTS antes neste mesmo contrato de financiamento e neste imóvel.
- 4.2** - Eu nunca apresentei antes a este agente financeiro a Declaração de Imposto de Renda, mas envio, junto com este documento, cópia da Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício de \_\_\_\_\_ ano calendário \_\_\_\_\_ e cópia do recibo da sua entrega à Receita Federal.
- 4.3** - A Receita Federal me dispensou (**isentou**/não me obrigou) de apresentar Declaração de Imposto de Renda referente ao exercício de \_\_\_\_\_ ano calendário \_\_\_\_\_. Por isso, afirmo que na seção “Consulta de Restituição” no site da Receita Federal não consta informação sobre entrega de declaração desse mesmo período para o meu CPF.

## Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional

5. Marcar **SIM** ou **NÃO** para a afirmação abaixo considerando as informações abaixo:

**⚠ Importante:** Ser **proprietário** significa ter o nome na matrícula do imóvel ou em escritura pública e poder vender, alugar ou passar esse imóvel para herdeiros; **ser possuidor** significa ocupar um imóvel, sem que haja documentos legais que o definam como proprietário dele; **ser usufrutuário** é ter registrada na matrícula do imóvel ou em escritura pública a permissão de apenas desfrutar (residir ou até mesmo alugar) do imóvel de outra pessoa; **ser promitente comprador** é quando há uma promessa/compromisso de comprar o imóvel de alguém e está prevista num contrato de promessa de venda e compra, que precisará ser substituído no futuro por um contrato definitivo (escritura pública ou um contrato de financiamento). Muitas vezes essa promessa/compromisso está descrita na matrícula do imóvel no Cartório; **ser cessionário** significa que o imóvel adquirido tinha como vendedor alguém que não estava indicado como proprietário na matrícula do imóvel no Cartório e nem numa escritura pública, e essa aquisição foi efetivada por instrumento particular, com transferência de alguns direitos sobre o imóvel como direito de venda, de posse ou de receber aluguéis.

**5.1** - Sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado, concluído(s) ou em construção, localizado(s) em **qualquer parte do País**, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro.

Sim  Não

**⚠ Importante:** Quando você for avaliar a existência de comunicabilidade ou não com os bens do(a) seu(sua) cônjuge ou companheiro(a) (ou seja, se os bens imóveis dele(a) são também seus) considere o regime de bens que foi adotado no seu casamento ou na sua união estável. Para o regime de Comunhão Universal ou Total de Bens há comunicação de todos os bens dos cônjuges, sejam eles adquiridos tanto antes como depois do casamento. No caso de União Estável, há comunicação apenas dos bens adquiridos após a união, a menos que exista escritura pública de declaração estabelecendo qualquer dos demais regimes.

6. Se tiver marcado SIM para o item 5.1, é obrigatório marcar SIM ou NÃO **para todas as afirmações abaixo**:

Sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro(s) imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, inclusive considerando a existência de comunicabilidade com os bens de propriedade do meu cônjuge ou companheiro, LOCALIZADO(S):

**6.1** - Em qualquer lugar do país e adquirido com financiamento concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a dívida ainda está ativa (não foi quitada).

Sim  Não

**6.2** - No município da minha residência.

Sim  Não

**6.3** - No mesmo município onde exerço minha ocupação laboral principal.

Sim  Não

**6.4** - Em município diferente daqueles que indiquei nos itens 2 e 3.2 ou 3.3, mas que é limítrofe ao município onde resido e/ou exerço a minha ocupação laboral principal.

Sim  Não

**6.5** - Em município diferente daqueles que indiquei nos itens 2 e 3.2 ou 3.3, porém é integrante da mesma região metropolitana do município onde resido e/ou exerço a minha ocupação laboral.

Sim  Não

## Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional

**⚠ Importante:** Municípios limítrofes são aqueles que fazem fronteira ou divisa territorial, que estão definidas nos mapas político-administrativos oficiais dos Municípios e Estados da Federação. Em caso de dúvidas, consulte o site oficial da respectiva prefeitura ou o site do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

**⚠ Importante:** Região Metropolitana (RM) é constituída por municípios que pertencem a uma só e ampla comunidade socioeconômica. Os municípios integrantes de uma Região Metropolitana são definidos por Lei. Para o FGTS a Região Metropolitana também abrange os municípios da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

7. Sou titular ou sócio de empresa administradora de bens próprios (holding patrimonial/familiar).

Sim  Não

**⚠ Importante:** A empresa chamada de **holding patrimonial ou familiar** é constituída para administrar o patrimônio dos seus sócios. Os bens imóveis que estavam na propriedade dos seus sócios são transferidos para essa empresa.

**7.1** - Considerando que respondi “Sim” ao questionamento acima, declaro que a citada empresa Administradora de Bens Próprios:

**Não possui** em seu patrimônio imóvel residencial em localidade impeditiva ao uso do FGTS.

**Possui** em seu patrimônio imóvel residencial em localidade impeditiva ao uso do FGTS (apresentar documento constando todos os bens da empresa e a matrícula comprovando a venda dos imóveis impeditivos).

**OBS.:** Considera-se localidade impeditiva ao uso do FGTS a propriedade de outro imóvel (além do imóvel objeto desta operação) localizado no mesmo município onde o mutuário reside ou trabalha, incluindo municípios limítrofes e/ou integrante da mesma região metropolitana.

8. Meu atual estado civil é: (marque apenas uma das opções abaixo)

Solteiro(a)

Viúvo(a)

Divorciado(a) / Separado(a)

Casado(a) em \_\_\_\_\_

**8.1.** Sendo casado, meu matrimônio está regido pelo seguinte regime de bens: (marque apenas uma das opções abaixo)

Comunhão Parcial de Bens

Comunhão Total de Bens

Separação Total de Bens por força de lei

Separação Total de Bens convencional – por opção dos cônjuges

Participação final nos aquestos

Outro regime não previsto na lei brasileira

---

## **Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional**

---

**8.2. Não sendo** casado, marque apenas **uma** das afirmações abaixo:

- Não mantenho União Estável.
- Mantenho união estável, que foi registrada em Cartório em \_\_\_\_\_
- Mantenho união estável desde \_\_\_\_\_ (não é registrada em Cartório)

**8.3. Se convive em União Estável registrada em Cartório, marque apenas uma das opções abaixo sobre o regime de bens adotado:**

- Comunhão Parcial de Bens
- Comunhão Total de Bens
- Separação Total de Bens por força de lei
- Separação Total de Bens convencional – por opção dos conviventes
- Participação final nos aquestos
- Outro regime não previsto na lei brasileira.

### **9. Declaração do Bradesco:**

O Bradesco declara que os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

### **10. Declarações do Titular da Conta Vinculada do FGTS:**

**Declaro**, sob as penas da lei, que:

a) Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últimos 02 (dois) anos para liquidação ou amortização de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional.

**Obs:** Esta declaração não se aplica ao trabalhador que estiver utilizando o FGTS para a finalidade de “Abater parte do valor (até 80%) das próximas 12 prestações”.

b) Referente às amortizações ou abatimento do valor de parte das prestações, a data para nova utilização é a contar da data do ressarcimento do FGTS a este agente financeiro.

c) Nos casos que o cliente optar por “Abater parte do valor (até 80%) das próximas 12 prestações”, ele é responsável em manter saldo disponível em conta corrente referente a quota sob sua responsabilidade.

d) Na hipótese de liquidação, caso o valor do FGTS solicitado seja menor que o valor do Saldo Devedor, o mutuário assume a responsabilidade do pagamento da diferença apurada na data prevista do saque para que o Banco possa efetivar a quitação do contrato. O não pagamento da diferença impedirá a quitação do contrato.

### **11. Estou ciente e concordo:**

a) Com as condições e exigências para utilização do dinheiro depositado na minha conta vinculada do FGTS para amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor ou pagamento de parte do valor de prestações de financiamento habitacional, na forma apresentada pelo Agente Financeiro e estabelecida no “Manual da Moradia Própria”, disponível na Internet, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), na seção Institucional/Download/FGTS – Moradia; e

b) Em apresentar, a qualquer momento, **outros documentos e/ou esclarecimentos** que este **Agente Financeiro** julgar necessários para comprovar as declarações e informações que eu dei neste documento ou que forem exigidos pelo Agente Operador do FGTS (administrador do FGTS), e que esse meu compromisso também vale mesmo depois de encerrar meu contrato de financiamento.

---

**Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS Amortização/Liquidação Financiamento/Pagamento de Parte do Valor das Prestações de Financiamento Habitacional**

---

12. Tenho conhecimento de que se eu der informações falsas neste documento, fundamentais para eu poder usar o dinheiro depositado na minha(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, estarei cometendo crime previsto no Código Penal Brasileiro e, por causa disso, será solicitada a abertura de inquérito policial à Polícia Federal pelo Agente Operador do FGTS, e eu poderei vir a sofrer consequências nas esferas cíveis, administrativas e criminais previstas em lei, podendo ser inclusive responsabilizado pela devolução ao FGTS dos valores retirados indevidamente, com correção monetária e juros devidos.

13. Declaro estar ciente que o eventual cancelamento desta operação, antes da liberação dos recursos, por desistência de minha iniciativa ou ainda por qualquer ocorrência que impossibilite a efetiva contratação na forma ora proposta, resultará na obrigatoriedade de devolução ao FGTS dos valores sacados, e em face disso, declaro ser responsável pelos eventuais acréscimos de correção monetária e juros devidos ao fundo compreendidos entre a data do saque até a data da efetiva devolução dos referidos valores.

14. Declaro estar ciente que o eventual cancelamento desta operação por rejeição pelo Agente Operador do FGTS – CAIXA, resultará na cobrança de diferenças de encargos vencidos e debitados considerando o evento efetivado, inclusive os acréscimos de correção monetária e juros compreendidos entre a data de efetivação do evento no sistema até a data do seu efetivo cancelamento.

15. Declaro ainda estar plenamente ciente que o cancelamento desta operação, após a liberação dos recursos, por qualquer motivo, resultará igualmente na obrigatoriedade de devolução ao FGTS dos valores sacados, em face disso, declaro ser responsável pelos eventuais acréscimos de correção monetária e juros devidos ao fundo, compreendidos entre a data do saque até a data da efetiva devolução dos referidos valores.

16. Declaro estar ciente que a data da quitação/amortização/abatimento das prestações, será a data da efetivação no contrato, e não a deste formulário e do extrato da conta vinculada de FGTS.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proponente

Fone Fácil Bradesco  
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022  
Demais Localidades: 0800 570 0022  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383  
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099  
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,  
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

## Dicas para Preenchimento

Entenda como preencher o formulário. Cada integrante do contrato que for utilizar os recursos do FGTS deve preencher e assinar um formulário separadamente.

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF número \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP número \_\_\_\_\_, com data de nascimento em \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_ autorizo este agente financeiro a sacar valores do meu FGTS para usar no meu contrato de financiamento número \_\_\_\_\_ dígito (se aplicável) \_\_\_\_\_, vinculado ao imóvel situado na (rua, avenida, nº de imóvel, apto) \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_. Os valores estão disponíveis nas seguintes contas:

3 Código Estabelecimento/Nº da Conta	2	4 Valor do Saque R\$
	Escreva TOTAL quando for usar a totalidade do valor disponível no extrato FGTS apresentado ou especifique o valor que deve ser sacado	
<b>No campo ao lado informe a soma dos valores de cada conta ou escreva TOTAL:</b>	<b>Valor Total</b> →	

PIS/PASEP (1) / Nº Conta FGTS/Cód. Empregado (2) e Cód. Empregador/Cód. Estabelec. (Cód. Empresa) (3): devem ser preenchidos com as informações contidas no extrato do FGTS atualizado.

Valor total do saque (4): o valor de saque é determinado por você, podendo ser o valor total de cada conta ou apenas uma parte do saldo disponível. Caso queira usar o valor total da conta, é só escrever TOTAL na coluna “Valor do saque”. Para os casos de Quitação é obrigatório informar a palavra total pois o saldo devedor é atualizado diariamente.

### Exemplos de Extratos de FGTS e como identificar o Nº da conta e o COD do ESTABELECIMENTO/COD EMPREGADOR

#### Extrato de FGTS de Agência:



<b>FGTS</b>		<b>CAIXA</b>
EMPREGADOR	DATA DE ADMISSÃO 01/06/19	PIS/PASEP
CARTERA DE TRABALHO 1736	INSCRIÇÃO DO EMPREGADOR 103829	Nº DA CONTA (COD. ESTABELECIMENTO/CONTA) 978070043 / 2498184 - BH
DATA DE OPÇÃO 01/06/19	DATA E CÓDIGO DE AFASTAMENTO 01/12/19	Cód. Estab. 1 Nº da conta FGTS
TIPO DE CONTA OPTANTE	TAXA DE JUROS 3% A.A.	VALOR PARA FNS RECORRÍGIOS

---

## Dicas para Preenchimento

---

### Extrato de FGTS Digital

Nome:	PIS/PASEP: <b>1</b>
Empresa:	Inscrição:
Carteira de Trabalho:	Tipo Conta:
Base da Conta:	Situação da Conta:
Cód. Estab: <b>2</b>	Categoria:
Conta FGTS: <b>3</b>	Data Admissão:
Data/Cód. Movimentação:	Data Opção:
Taxa Juros:	Valor para Fins Rescisórios:
<b>SALDO:</b>	<b>Atualizado em:</b>
SALDO Disponível: <b>4</b>	